

## **REGULAMENTO**

### **Promoção “Meu Nextel”**

Esta promoção é comercializada pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES Ltda., prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, doravante denominada simplesmente NEXTEL, situada na Alameda Santos, no 2.356 – Cerqueira César - na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67.

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento, nas seguintes condições:

#### **1. DESCRIÇÃO GERAL DA COMERCIALIZAÇÃO DA PROMOÇÃO**

**1.1. DESCRIÇÃO GERAL:** A promoção “Meu Nextel” é válida exclusivamente para os clientes que aderirem aos Planos de Serviço da promoção “Meu Nextel 100” e “Meu Nextel Ctr 100”, da tecnologia iDEN, de acordo com os termos presentes nesse regulamento.

<b>Nome Comercial</b>	<b>Nome na Fatura</b>
Meu Nextel Ctr 100	Meu Nextel Ctr 100
Meu Nextel 100	Meu Nextel 100

#### **1.2. ADESÃO/VIGÊNCIA:**

- O prazo de adesão à promoção “Meu Nextel” terá início em 05/Janeiro/2015 e será válida até 31/Abril/2015, sendo prorrogável a exclusivo critério da Nextel ou encerrado mediante prévia comunicação nas localidades abrangidas pelo Plano de Serviço homologado na Anatel, sendo que após a adesão o serviço poderá ser utilizado em toda área de cobertura IDEN da Nextel Telecomunicações Ltda;
- A tarifa promocional será concedida aos clientes que adquirirem aos planos participantes da promoção durante o período de vigência da oferta, respeitando as regras deste Regulamento;
- Os benefícios previstos nesta promoção serão concedidos por 12 (doze) meses corridos após a ativação do plano;
- Os valores dos itens tarifários integrantes deste Plano de Serviço poderão ser reajustados, observado o período mínimo de 12 meses contados da data de

seu lançamento comercial, com base na variação do IGP-DI, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

**1.3. ELEGIBILIDADE:** São elegíveis a essa promoção:

- Clientes que aderirem aos planos “Meu Nextel Ctr 100” e “Meu Nextel 100”, da tecnologia iDEN.

A ativação desta promoção está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

**1.4. ABRANGÊNCIA:** A promoção “Meu Nextel” está disponível para aquisição na área de cobertura da tecnologia iDEN da Nextel Telecomunicações Ltda (SME), sendo que, após a adesão o serviço poderá ser utilizado em toda área de cobertura da tecnologia iDEN, dependendo da cobertura do local e da tecnologia do plano contratado.

**1.5. CARÊNCIA:** Permanência mínima de 12 meses e multa proporcional conforme estabelecido no contrato SME.

## 2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS E CARACTERÍSTICAS DA PROMOÇÃO

A presente promoção concede desconto nos planos e aparelhos, conforme descrito abaixo:

➤ **Planos Meu Nextel:**

Nome Comercial	Mensalidade	Ligações locais para Nextel	Ligações locais para fixos e outras móveis	Chamadas de Rádio Nextel	Benefício Exclusivo	Minuto Local Excedente
Meu Nextel 100	De: R\$ 89,00 <b>Por: R\$ 79,00</b>	Ilimitadas	100 minutos	Ilimitadas	Finais de Semana	R\$ 0,74
Meu Nextel Ctr 100	De: R\$ 99,00 <b>Por: R\$ 89,00</b>	Ilimitadas	100 minutos	Ilimitadas	Finais de Semana	R\$ 0,74
Meu Nextel 300	De: R\$ 126 <b>Por: R\$ 119</b>	Ilimitadas	300 minutos	Ilimitadas	Noites & Finais de Semana	R\$ 0,74

Para maiores informações e descrições detalhadas das características do plano “Meu Nextel 100”, “Meu Nextel Ctr 100” e “Meu Nextel 300” consulte o regulamento no site Nextel.

## 3. PREÇOS E COBRANÇAS\*

Ao contratar esta promoção, o usuário se sujeita a cobrança da mensalidade (que contempla tributo), informadas abaixo, de acordo com o plano contratado:

<b>Plano</b>	<b>Mensalidade</b>
Meu Nextel Ctr 100	R\$ 89,00
Meu Nextel 100	R\$ 79,00
Meu Nextel 300	R\$ 119,00

A presente oferta ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- (i) Cancelamento do Plano contratado;
- (ii) Inadimplência junto à Nextel;
- (iii) Utilização do serviço com finalidade ilegal;
- (iv) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente.

*\* Para saber outros preços e cobranças, consulte o regulamento de cada plano em específico no site Nextel.*

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** A Nextel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a comercialização da presente promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site, veículo de grande circulação ou comunicado em fatura ao cliente.

**5.4.** O usuário poderá solicitar alteração/migração do Plano de Serviço contratado após o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ativação do serviço.

**5.8.** Os serviços não inclusos na presente promoção poderão ser contratados através da Central de Atendimento ou em lojas e cobrados de acordo com os valores vigentes à época da contratação.

**5.9.** A contratação desta promoção e serviços adicionais estão sujeitos à análise prévia de crédito e apresentação de documentação pessoal.

**5.10.** Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Nextel.

**5.11.** Todo tráfego gerado pelo cliente Nextel é monitorado para garantia de segurança e integridade de dados do cliente e em segunda instância, da companhia. Se identificado características de uso inadequado do serviço, a Nextel se reserva o direito de realizar a suspensão preventiva do serviço, para averiguação. Entende-se por uso inadequado do serviço a utilização que não seja para comunicação pessoal e individual, comercialização de minutos/serviços, bem como o uso estático (sem

mobilidade do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente ou recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês). Nesse plano é vedada a utilização de equipamentos como Gateway GSM, bem como o em GSM Box, Black Box e equipamentos similares. Caso, constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento a Nextel se reserva no direito de cancelar o plano.

**5.12.** O cliente será responsável exclusivamente pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A Nextel, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.

**5.13.** Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento da Nextel (1050 a partir de qualquer telefone) ou acesse [www.nextel.com.br](http://www.nextel.com.br).